



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/08/2024 – Edição 3096

PORTARIA Nº 304/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 809/2024 do Ofício nº 080/2024 do Secretário Municipal de Serviços Públicos que solicita a referida Férias do servidor abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INÍCIO	FIM
IZAÍAS GONÇALVES DE SOUZA	200728	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/05/2022 A 11/05/2023	09/09/2024	08/10/2024

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal